

**TERMO ADITIVO 081/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 6018.2021/0037961-7  
2014-0.321.805-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

**CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de recurso de Saldo Financeiro para CUSTEIO para ações no enfrentamento do COVID 19, na continuidade das ações de vacinação contra a COVID-19, nos Mega Posto e “Drive-Thru” do Shopping Campo Limpo e Mega Posto Jardim Angela, para o período 01 a 31 de outubro de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a signature that appears to be 'fe'.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de recurso de saldo financeiro no valor de R\$ 501.222,63 (Quinhentos e hum mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para dar continuidade às ações de vacinação contra a COVID-19, nos Mega Posto e "Drive-Thru" do Shopping Campo Limpo e Mega Posto Jardim Angela, no período de 01 a 31 de outubro 2021, conforme cronograma de desembolso abaixo:

	OUTUBRO/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 501.222,63	R\$ 501.222,63

### CLÁUSULA SEGUNDA

AS Unidades de Mega Posto e Drive Thru do Shopping Campo Limpo e Mega Posto do Jardim Angela, funcionam de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 h , ou conforme necessidade da campanha, sendo que nos dias com atividades suspensas os profissionais serão direcionados para as Unidades Básicas de Saúde do território.

- Mega Posto Jardim Ângela – Estrada do M'Boi Mirim, 5203 – com 12 pontos de vacinação;
- Mega Posto do Shopping Campo Limpo – Estrada do Campo Limpo, 459 - 8 pontos de vacinação;
- "Drive-Thru" Shopping Campo Limpo – Estrada do Campo Limpo, 459 - 4 pontos de vacinação.

### CLÁUSULA TERCEIRA

ANEXO V – Quadro de Equipe Mínima e metas

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO E POR UNIDADE

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

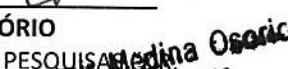
### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

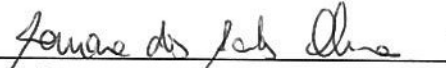
São Paulo, 31 de janeiro de 2021.


  
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
ADEMIR MEDINA OSÓRIO  
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA  
"JOÃO AMORIM"   
CEO-CEJAM

TESTEMUNHAS

  
Nome: **Ermani Pereira da Cunha**  
Gerente Regional  
RG:   
CPF: 

  
Nome: **Siomara do Santos Oliveira**  
RG: **625.6015/2**  
COREN SP 42646

  
Gisele Fantin  
Coordenação Jurídica  
CEJAM  
OAR/CD 97 968





**ANEXO V – EQUIPE – METAS**

**MEGA DRIVES VACINAÇÃO COVID-19**

<b>MEGA POSTO DE VACINAÇÃO - JARDIM ÂNGELA - Estrada do M'Boi Mirim, 5203</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
ENFERMEIRO	2	36h	aplicação de vacina - livre demanda	
ENFERMEIRO	2	40h		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	40h		

<b>MEGA POSTO e "DRIVE-THRU - SHOPPING CAMPO LIMPO - Estrada do Campo Limpo, 459</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
ENFERMEIRO	2	36h	aplicação de vacina - livre demanda	
ENFERMEIRO	2	40h		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	40h		

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE:	Mega Posto e Drive Thru	
UNIDADES-SERVIÇO	OUTUBRO/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 474.015,67</b>	<b>R\$ 474.015,67</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 310.295,16	R\$ 310.295,16
01.02 - Benefícios	R\$ 85.801,95	R\$ 85.801,95
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 27.926,56	R\$ 27.926,56
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 49.992,00	R\$ 49.992,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 11.290,61</b>	<b>R\$ 11.290,61</b>
02.10 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de Escritório		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 11.290,61	R\$ 11.290,61
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.99 - Outros mat. de consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 1.735,79</b>	<b>R\$ 1.735,79</b>
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
04.12 - Educação Continuada	R\$ 1.735,79	R\$ 1.735,79
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais		
<b>05. Manutenção</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.01- Manutenção Predial e Adequações		
05.01.03 - Manutenção de Equip. Assist.		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
<b>06.OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>08 . Locação</b>	<b>R\$ 13.582,07</b>	<b>R\$ 13.582,07</b>
08.01.01 - Locação de Equip. Médicos		
08.01.02 - Locação de imóveis		
08.01.03 - Locação de Equip. Administ.	R\$ 13.582,07	R\$ 13.582,07
08.01.04 - Locação de Veículos		
<b>09.Despesas Diversas</b>	<b>R\$ 598,50</b>	<b>R\$ 598,50</b>
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia	R\$ 598,50	R\$ 598,50
09.02.01 - Taxas e Impostos		
<b>Total - Custeio</b>	<b>R\$ 501.222,63</b>	<b>R\$ 501.222,63</b>

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE**

Unidade	Outubro/21	TOTAL
MEGA POSTO DE VACINAÇÃO JARDIM ANGELA	R\$ 251.437,67	R\$ 251.437,67
MEGA POSTO e DRIVE E WALK THRU SHOPPING CAMPO LIMPO	R\$ 249.784,97	R\$ 249.784,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 501.222,63</b>	<b>R\$ 501.222,63</b>



*[Handwritten signatures and initials]*



**ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH**

**MEGA DRIVES VACINAÇÃO COVID-19**

MEGA POSTO DE VACINAÇÃO - JARDIM ÂNGELA				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/ Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS	Quantidade a Contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 H	18		18
ORIENTADOR DE PÚBLICO	40 H	6		6
ENFERMEIRO	36 H	2		2
ENFERMEIRO	40 H	2		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 H	20		20
Total		48		48

MEGA POSTO E "DRIVE-THRU" - SHOPPING CAMPO LIMPO				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/ Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS	Quantidade a Contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 H	18		18
ORIENTADOR DE PÚBLICO	40 H	6		6
ENFERMEIRO	36 H	2		2
ENFERMEIRO	40 H	2		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 H	20		20
Total		48		48



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*